



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de BARUERI autorizou, por meio da Portaria nº 3.799/2016, a cessão do servidor abaixo-mencionado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. **VALDIR GONÇALVES BAPTISTA**, servidor cedido pelo Município de BARUERI, portador da cédula de identidade RG. 8.225.969, inscrito no CPF/MF. sob no 039.322.118-04, para exercer suas funções e atribuições junto à **SECRETARIA EXECUTIVA**.

II - Os custos com a cessão do referido servidor correrão às expensas do Município CEDENTE, que poderão ser contabilizados, mediante solicitação, como créditos hábeis para operar compensação com as obrigações previstas no CONTRATO DE RATEIO, nos termos das disposições contidas no parágrafo 3º, do artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

III - As compensações de créditos mencionadas no inciso II, desta Portaria, foram devidamente autorizadas pela Assembleia Geral, em reunião ocorrida no dia **26/02/2015**;

IV - O servidor ora nomeado permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

V - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso IV, desta Portaria, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

VII - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 06 de DEZEMBRO de 2016.



Antônio Carlos de Camargo
ANTÔNIO CARLOS DE CAMARGO
PRESIDENTE - CIOESTE

Afixado no Local de Costume
no dia 06 / 12 / 2016

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
do dia 13 / 12 / 16, pág. 21